



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Fazenda
Conselho Nacional de Política Fazendária
Secretaria Executiva

CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 66/2019

O **Diretor do CONFAZ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como no inciso II do art. 3º da Portaria nº 525, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou o regimento interno da Secretaria Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 07 de agosto de 2017, e nos termos do §3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DO MARANHÃO**, representado pelo seu Secretário de Fazenda Marcellus Ribeiro Alves, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do inciso I do § 4º da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHA ELETRÔNICA** contendo relação de **REENQUADRAMENTO** de **BENEFÍCIOS FISCAIS** registrados nesta SE/CONFAZ sob o **Certificado de Registro e Depósito 17/2018**, de 12 de julho de 2018, e da respectiva **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**.

O depósito foi efetuado no dia **26 de dezembro 2018**, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício nº 85/2019 - GABIN/SEFAZ, na forma da cláusula décima primeira do Convênio ICMS 190/17 e do Despacho nº 157/18.

O Estado do Maranhão **declarou no dia 6 de agosto de 2019** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100707/2018-00, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, via internet, por correio eletrônico, acompanhado do Ofício nº 85/2019 - GABIN/SEFAZ.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 66/2019.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente

RENATA LARISSA SILVESTRE

Diretora do CONFAZ - Substituta

(Portaria nº 303, de 17.07.18, publicada no DOU de 19.07.18)



Documento assinado eletronicamente por **Renata Larissa Silvestre, Diretor(a) Substituto(a)**, em 14/08/2019, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3503724** e o código CRC **58D94C46**.